



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL 437/2023  
PUBLICADO EM 28/06/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO ANO 2023 - 2º SEMESTRE**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG**, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que, no período de **28/06 a 04/07/2023**, estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições do Processo Seletivo para matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de Graduação para o ano letivo de **2023 - 2º Semestre**.

## **1. DOS OBJETIVOS E REQUISITOS**

- 1.1. Entende-se por Disciplina Isolada a disciplina que compõe o currículo dos cursos de graduação do CEFET-MG e que será cursada por qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da instituição (Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007).
- 1.2. Para solicitar matrícula nas disciplinas isoladas, o candidato não pode ser aluno regularmente matriculado em cursos de Graduação ou de Pós-graduação do CEFET-MG.
- 1.3. Estão aptos a solicitar matrícula em disciplinas isoladas alunos de graduação de outras instituições de Ensino Superior, graduados ou quem já tenha sido aluno regular em curso de graduação.
- 1.4. Para matrícula em disciplina isolada serão exigidos os pré-requisitos da disciplina requerida ou sua dispensa pelo Colegiado do Curso.
- 1.5. Cada candidato poderá solicitar matrícula em, no máximo, 02 (duas) disciplinas para o 2º semestre letivo de 2023.
- 1.6. Serão indeferidas solicitações de matrícula nas atividades de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado.
- 1.7. Informações sobre as disciplinas e seus prerrequisitos ou correquisitos deverão ser verificadas diretamente na página web da coordenação do curso (Ver QUADRO I deste Edital).
- 1.8. Não há garantia de vaga para as solicitações de matrícula em disciplinas isoladas.
- 1.9. Para disciplinas ofertadas no mesmo horário, o solicitante deverá escolher qual disciplina deseja cursar, no ato da matrícula.
- 1.10. A realização de matrícula no CEFET-MG não gera custos financeiros aos candidatos.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 As solicitações de matrículas em disciplinas isoladas deverão ser registradas em formulário disponível no endereço:  
**<https://questionarios.cefetmg.br/index.php/471382/lang-pt-BR>**
- 2.2 As inscrições podem ser realizadas no período de **28/06 a 04/07/2023** conforme cronograma indicado na seção 7 deste Edital.
- 2.3 O candidato deve informar, no ato da inscrição, em local indicado no formulário:
  - I. Documento Oficial de Identidade(frente e verso) e CPF;
  - II. Atuação Profissional e Formação Acadêmica;
  - III. Dados de contato e endereço residencial;
  - IV. Curso e Campus de oferta da(s) Disciplina(s), Nome(s) da(s) Disciplina(s) e Justificativa(s).
- 2.4 Deve ser digitalizado e anexado ao formulário de requerimento o Histórico Escolar de Curso de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Graduação de origem, ou documento equivalente.

- 2.5 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

**QUADRO I: Endereços e contatos das Coordenações de Curso de Graduação:**

Curso	Local	Contatos / Coordenação
Engenharia Ambiental e Sanitária	Campus Nova Suíça – BH Av. Amazonas 5.253 – Nova Suíça, Belo Horizonte/MG CEP: 30421-169	(31) 3319-7120 engamb-ns@cefetmg.br engambcefetmg@gmail.com www.eng-ambiental.bh.cefetmg.br
Engenharia de Materiais		(31) 3319-7153 engmater-ns@cefetmg.br www.eng-materiais.bh.cefetmg.br
Engenharia de Transportes		(31) 3319-7107 engtransp-ns@cefetmg.br andreguerra@cefetmg.br www.eng-transportes.bh.cefetmg.br
Letras		(31) 3319-7140 letras-ns@cefetmg.br joelmaxavier@cefetmg.br www.letras.bh.cefetmg.br
Química Tecnológica		(31) 3319-7141 quimica@des.cefetmg.br www.quimica.cefetmg.br
Administração	Campus Nova Gameleira – BH Av. Amazonas, 7.675 Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG CEP: 30510-000	(31) 3319-6756 admin-ng@cefetmg.br andreiasantos@cefetmg.br www.administracao.bh.cefetmg.br
Engenharia de Computação		(31) 3319-6870 coordengcomp@decom.cefetmg.br www.eng-computacao.bh.cefetmg.br
Engenharia Elétrica		(31) 3319-6834 / 6845 engeletrica-ng@cefetmg.br www.eng-eletrica.bh.cefetmg.br
Engenharia de Produção Civil		(31) 3319-6812 coodenacaoepc@gmail.com engprodcivilng@cefetmg.br www.eng-civil.bh.cefetmg.br
Engenharia Mecânica		(31) 3319-6713 crisamagalhaes@cefetmg.br dem.cefetmg@gmail.com www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br
Formação Pedagógica de Docentes	(31) 3319-6752 fordocentes-ng@cefetmg.br www.formacaodocentes.bh.cefetmg.br	
<b>Curso</b>	<b>Local</b>	<b>Contatos / Coordenação</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

<b>Engenharia de Automação Industrial (Araxá)</b>	Campus Araxá Av. Ministro Olavo Drummond, 25 São Geraldo, Araxá/MG - CEP: 38180-510	(34) 3669-4515 horacioalbertini@cefetmg.br www.eng-automacao.araxa.cefetmg.br
<b>Engenharia de Minas (Araxá)</b>		(34) 3669-4528 engminas-ax@cefetmg.br www.eng-minas.araxa.cefetmg.br
<b>Engenharia Civil (Curvelo)</b>	Campus Curvelo Rua Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita Curvelo/MG - CEP: 35790-000	(38) 3729-3923 engcivil-cv@cefetmg.br www.eng-civil.curvelo.cefetmg.br
<b>Design de Moda (Divinópolis)</b>		(37) 3229-1150 edilson@cefetmg.br www.designdemoda.divinopolis.cefetmg.br
<b>Engenharia de Computação (Divinópolis)</b>	Campus Divinópolis Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista Divinópolis/MG CEP: 35503-822	(37) 3229-1163 engcomp-dv@cefetmg.br www.eng-computacao.divinopolis.cefetmg.br
<b>Engenharia Mecatrônica (Divinópolis)</b>		(37) 3229-1179 engmecatron-dv@cefetmg.br marlonpinheiro@cefetmg.br www.eng-mecatronica.divinopolis.cefetmg.br
<b>Engenharia de Computação (Leopoldina)</b>	Campus Leopoldina Rua José Peres, 558 – Centro Leopoldina/MG CEP: 36700-000	(32) 3449-2318 engcomp-lp@cefetmg.br www.eng-computacao.leopoldina.cefetmg.br
<b>Engenharia de Controle e Automação (Leopoldina)</b>		(32) 3449-2318 engcontrole-lp@cefetmg.br murillo.ferreira@cefetmg.br www.eng-controleautomacao.leopoldina.cefetmg.br
<b>Engenharia Elétrica (Nepomuceno)</b>	Campus Nepomuceno - Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro Nepomuceno/MG - CEP: 37250-000	(35) 3861-4527 ceenep@cefetmg.br www.eng-eletrica.nepomuceno.cefetmg.br
<b>Engenharia de Computação (Timóteo)</b>	Campus Timóteo - Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte-Timóteo/MG CEP: 35180-008	(31) 3845-4621 / 4622 engcomp-tm@cefetmg.br www.eng-computacao.timoteo.cefetmg.br
<b>Engenharia Metalúrgica (Timóteo)</b>		(31) 3845 4627 engmetal-tm@cefetmg.br www.eng-metalurgica.timoteo.cefetmg.br
<b>Engenharia Civil (Varginha)</b>	Campus Varginha - Av. dos Imigrantes, 1.000 – B. Vargem - Varginha/MG CEP: 37022-560	(35) 3690-4223 engcivil-vg@cefetmg.br www.eng-civil.varginha.cefetmg.br

### 3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 3.1. As solicitações serão analisadas pelos Colegiados de Curso, de acordo com os seguintes critérios:
- I. Existência da vaga na disciplina pretendida;
  - II. Justificativa da importância da disciplina embasada em informações acadêmicas e profissionais;
  - III. Histórico escolar ou documento equivalente;
  - IV. Atendimento a eventuais pré-requisitos ou corréquisitos da disciplina solicitada;

### 4. RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 4.1. O Resultado Preliminar será publicado conforme Cronograma constante na **seção 7** deste edital, no endereço eletrônico **www.dirgrad.cefetmg.br**.
- 4.2. Caberá recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação do Resultado Preliminar, conforme Cronograma constante na **seção 7** deste edital, **até às 23:59 da data fim**.
- 4.3. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail da Coordenação de Curso (Quadro I) cuja(s) disciplina(s) está(ão) vinculada(s).
- 4.4. Não serão aceitos recursos coletivos contra o Resultado Preliminar.

**5. RESULTADO FINAL**

- 5.1. Após a análise dos recursos contra o Resultado Preliminar, o Resultado Final será divulgado conforme Cronograma constante na **seção 7** deste edital, no endereço eletrônico **www.dirgrad.cefetmg.br**.
- 5.2. Do Resultado Final **não** caberá qualquer tipo de recurso, sendo considerado definitivo para todos os fins do presente processo seletivo.

**6. MATRÍCULA**

- 6.1. A matrícula será realizada, **PRESENCIALMENTE**, no data de **17/07/2023**, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) dos *campi* de oferta dos cursos. Para os cursos ofertados em Belo Horizonte, a matrícula deverá ser realizada na CRA do Campus Nova Gameleira.
- 6.2. Endereço das Coordenações de Registro Acadêmico das Unidade do CEFET-MG:
  - Belo Horizonte (Campus Nova Gameleira) – Av. Amazonas, 7.675 – Bairro Nova Gameleira
  - Araxá – Av. Ministro Olavo Drumond, 25 – Bairro Amazonas
  - Curvelo – Rua Raymundo Mattoso, 900 – Bairro Santa Rita
  - Divinópolis – Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bairro Bela Vista
  - Leopoldina – Rua José Peres, 558 – Centro
  - Nepomuceno – Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro
  - Timóteo – Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte
  - Varginha – Av. dos Imigrantes, 1.000 – Bairro da Vargem
- 6.3. Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula:
  - I. Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - II. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - III. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos (original e uma cópia) emitido por Secretaria de Estado da Educação;
  - IV. Original e uma cópia do Documento Oficial de Identidade (com foto);
  - V. Candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com Visto Temporário de Estudante válido – original e duas cópias;
  - VI. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos – original e uma cópia. O candidato poderá apresentar o comprovante de votação referente à última eleição ou certidão emitida pela página eletrônica: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  - VII. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o candidato com idade superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

a 46 anos – original e uma cópia;

- VIII. Original e uma cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física emitido pela Receita Federal do Brasil);
- IX. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- X. Uma foto (em cores) 3x4 recente do candidato;
- XI. Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou de fatura de cartão de crédito);

**7. CRONOGRAMA:**

Período para realização de <b>requisição de matrícula e envio de documentos via formulário eletrônico</b>	28/06 a 04/07/2023
Divulgação do <b>Resultado Preliminar</b>	10/07/2023
Data para interposição de <b>Recurso – até às 23:59 da data fim</b>	até 11/07/2023
Divulgação do <b>Resultado Final</b>	12/07/2023
<b>Matrícula presencial</b> dos candidatos aprovados	17/07/2023

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta.
- 8.2. No ato da matrícula, todas as cópias apresentadas deverão estar acompanhadas de seus respectivos originais, para conferência, sendo que documentos em más condições de conservação não serão aceitos.
- 8.3. Para todos os fins, segundo o Art. 58 das Normas Acadêmicas da Graduação do CEFET-MG, Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007, “a aprovação em Disciplina Isolada, na forma do Art. 55 desta Resolução, não constará da integralização curricular no curso em que estiver integrada. O discente NÃO será considerado regularmente matriculado no curso, e terá direito a declaração comprobatória de frequência e nota, que deverá ser solicitado na SRCA”.
- 8.4. A concessão de nova inscrição em outro período letivo dependerá da conclusão com êxito das disciplinas cursadas anteriormente.
- 8.5. Aplicam-se aos alunos matriculados em disciplinas isoladas as mesmas normas acadêmicas dos cursos de graduação (Resolução CEPE-12/17, de 15 de março de 2007), no que couber.

---

Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo  
Diretora de Graduação

---

Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral



Emitido em 28/06/2023

**CÓPIA DE EDITAL N° 2/2023 - DIRGRAD (11.51)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 11:45 )*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: ###772#9

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 11:46 )*  
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS  
DIRETOR-GERAL  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:  
**CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **cd6914587d**